



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 8 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Penedo/AL  
Referente ao Processo Administrativo 0001.005.1002-2025

Prezados senhores,

1. Apresentamos, em uma via, nossa proposta para fornecimento de Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, em garrafas de 510ml e em copos plásticos de 300ml, Vasilhames Garraão retornáveis de 20 litros, e Água Mineral Natural com gás, em garrafas de 510ml, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penedo-AL, observadas todas as condições do Termo de Referência e seus anexos.

2. O preço estimado para o fornecimento pretendido está discriminado no quadro a seguir, observadas todas as condições do Termo de Referência e seus anexos:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Água mineral natural, acondicionada em garraão retornável com capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulos intactos.	Garraão de 20L	500		
2	Água mineral SEM gás, acondicionada em garrafa descartável com capacidade de 510 ml, tolerada variação de 2% do volume. Pacote com 12 unidades.	Pacote	300		
3	Água mineral COM gás, acondicionada em garrafa descartável com capacidade de 510 ml, tolerada variação de 2% do volume. Pacote com 12 unidades.	Pacote	300		
4	Água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes com capacidade de 300ml. Caixa com 48 unidades.	Caixa	30		



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

5	Vasilhame Garraão retornável de água mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP) e de acordo com as especificações da ANVISA, sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassados. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. Deverá constar no garraão (de forma indelével) a data de fabricação, data de validade, nome ou marca e CNPJ do fabricante. O garraão deverá ter um prazo de validade não inferior a 12 meses da validade, a contar da data de entrega.	Unidade	10		
<b>VALOR GLOBAL/ANUAL (R\$):</b>					

3. O preço cotado inclui todas e quaisquer despesas, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do fornecimento, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da contratação.

4. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8. Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta proposta, e que a menos de ocorrência de força maior serão mantidos os termos aqui presentes durante toda a vigência do contrato.

Penedo/AL, em 08 de abril de 2025

Carimbo e Assinatura



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 01/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001.005.1002-2025

1. APRESENTAÇÃO. 1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para fornecimento de Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, em garrafas de 510ml e em copos plásticos de 300ml, Vasilhames Garrafão retornáveis de 20 litros, e Água Mineral Natural com gás, em garrafas de 510ml, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço. 2. OBJETO. 2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência Anexo e publicado. 3. DAS PROPOSTAS. 3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* contato@camarapenedo.al.gov.br. Por este e-mail, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta. 3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento menor preço global, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração. 3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la. 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 12:00h de 08/04/2025, até às 12:00h de 11/04/2025, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta. 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es). 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo. Penedo/AL, em 08 de abril de 2025. Adriano Oliveira da Silva – Matrícula n.º 425-19.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PENEDO/ALAGOAS**

A Prefeitura Municipal de Penedo, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da análise das documentações apresentadas para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme o Edital de Chamamento nº 01/2025

**1. RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Após a análise das documentações, foram deferidos os seguintes órgãos:

**Órgãos Governamentais:**

- Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
- Instituto Federal de Alagoas (IFAL).
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola.
- Secretaria Municipal de Saúde

**Órgãos Não Governamentais:**

- Sindicato do Comércio Varejista de Penedo.
- Associação dos Pequenos Agricultores da Ilha do Jegue.
- Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico – O Pirá.
- Instituto Meros do Brasil.
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Penedo
- Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro dos Negros.

**2. RECURSOS**

Os órgãos interessados que desejarem interpor recurso em relação ao resultado da análise poderão fazê-lo nos dias 09 e 10 de abril, no horário das 7h30 às 13h30, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Avenida Largo de Fátima, nº 126, Santa Luzia.

**3. RESULTADO FINAL**

O resultado final dos órgãos habilitados com seus respectivos membros titulares e suplentes, será divulgado no dia 16 de abril.

Agradecemos a participação de todos e reforçamos a importância do Conselho Municipal de Meio Ambiente para a promoção de ações que visem à preservação e melhoria da qualidade ambiental em nosso município.

Penedo/AL, 08 de Abril de 2025.

**Fagner Matias dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, 126, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semarh@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

- Pag. 1 -